

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -**

Em sessão de 19 de agosto de 2025
J. Carrard
Presidente



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

**Câmara Municipal de
São Domingos do Sul**
Recebido em 18/08/2025
Assessor Jurídico ou Escriturário

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COLEGAS EDIS**

PARECER DA COMISSÃO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29/2025: "DISPÕE
SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE
2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Comissão de Análises a Leis Complementares e Códigos composta pelos Vereadores, João Célio Carrard, Romer Luiz Spagnol e Evandro Pires, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relatores, vem apresentar seu parecer ao Projeto de Lei Municipal Nº 29/2025.

No que tange à constitucionalidade e legalidade do presente projeto, entendemos que o mesmo é constitucional e preenche todos os requisitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa e está de acordo com a legislação Municipal, Estadual e Federal.

Quanto ao mérito, somos favoráveis ao projeto. O Plano Plurianual visa estabelecer programas de governo para o quadriênio 2026/2029, com base no cenário atual em que nosso Município se encontra. O importante é ter o programa incluso no plano para, posteriormente, ser elaborada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vem de encontro com as necessidades de cada segmento.

Diante do exposto, **nosso parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul - RS, em 18 de agosto de 2025.

JOÃO CÉLIO CARRARD
Presidente

ROMER LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente